



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

32.218

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 23 de abril de 1980

026013.2.0032218-28

CNM

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de n.º.07, da quadra 265, à Rua C-161, no Setor Macambira Sul, com a área de 420,00 metros quadrados, sendo 14,00 metros de frente e fundos, com o lote 20; e 30,00 metros dos lados, com os lotes 06 à direita e 08 à esquerda; e um barracão nele edificado contendo 06 cômodos, banheiro, área de serviço e um alpendre; **PROPRIETARIOS:** OTAVIANO BATISTA DOS SANTOS, pedreiro, CI 502.580-Go, CPF 269.830.101-59, e s/m MARIA FERREIRA DOS SANTOS, funcionária pública, CI 376.874-GO, brasileiros, residentes nesta capital. **TITULO AQUISITIVO:** Transcrito sob n.º.89.150, deste cartório. Dou fé. O sub-oficial.

RI-32.218-Goiânia, 23 de abril de 1.980-Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Ofício desta capital, Livro 586, fls.316, em 11/03/80, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula à **JOSE FRANCISCO SARAIVA**, brasileiro, pedreiro, CI 60.13 GO, CPF 090.814.961-15, casado com **VICENÇA MARIA DE LIMA SARAIVA**, residentes nesta capital. Pelo preço de Cr\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub-oficial.

Av2 - 32.218 - Goiânia, 24 de dezembro de 1980 - Certifico que, procedo a esta averbação, para consignar o número correto da CI do proprietário acima que e CI N.º 60.013 e, o nome de sua esposa que VICENCIA MARIA DE LIMA SARAIVA, conforme consta do requerimento acompanhado das fotocópias das CI dos mesmos, data do de 23/12/80. Dou fé. O sub oficial.

R3 - 32.218 - Goiânia, 24 de dezembro de 1980 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo, com Obrigações e Hipoteca, datado de 18/12/80, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **ODAILTON ALVES FERREIRA**, economista, CI N.º 378-184 Região-CRE/GO CPF N.º 057.040.731-15, casado com **MARIA PIRES FERREIRA**, comerciar, CI N.º 295 928-DF., brasileiros, residentes nesta capital; pelo preço de 800.000,00. Dou fé. O sub oficial.

R4 - 32.218 - Goiânia, 24 de dezembro de 1980 - Constante do Contrato acima, o Sr. Odailton Alves Ferreira e sm., deram o imóvel objeto desta matrícula, em 1ª e especial hipoteca a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, agência desta capital, pela importância de Cr\$ 581.278,56, equivalentes a 876,00000 UPC., a ser resgatado em 300 prestações mensais, a partir de 18/01/81, a taxa nominal de juros de 7,4% ao ano. Demais condições, constam do contrato arquivado neste cartório. Dou fé. O sub oficial.

Av5 - 32.218 - Goiânia, 24 de dezembro de 1980- Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH., representativa de Hipoteca de 1º grau, n.º 140.416, serie 01, datada de 18/12/80, cuja dívida inicial e de Cr\$ 581.278,56, à taxa nominal de juros de 7,4% ao ano em 300 prestações mensais a partir de 18/01/81, sendo Emitente e Favorecida: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e Devedores: **ODAILTON ALVES FERREIRA E SM.**, retro qualificados Dou fé. O sub oficial.

R6- 32,218 - Goiânia, 27 de dezembro de 1.985: Pelo Contrato por Instrumento, Particular de Compra e Venda, com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária, datado de 23/12/85, os proprietários retro qualificados, venderam o imóvel. objeto desta matrícula à **JOSE MIRANDA CRUZ**, agropecuarista, CI n.º. 483.976-PR, CPF n.º. 020. 510.361-87, casado em comunhão de bens com **MÉRCIA LACERDA MIRANDA**, do lar, CI n.º. 220.444-Go, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 51.280.349. Dou fé. O Sub Oficial.

AV7- 32.218 - Goiânia, 27 de dezembro de 1.985 : Constante do contrato acima, os devedores cedem e transferem ao Sr. José Miranda Cruz e s/m., com a anuência, da credora Caixa Econômica Federal, o seu débito referente ao ônus hipotecário mencionado no R4 retro, sendo de Cr\$ 50.480.349, o valor da dívida sub-rogada equivalentes a 865,86922 UPC's, a ser resgatada em 240 meses, em prestações mensais, à partir de 18/01/86, à taxa nominal de juros de 7,4% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Sub Oficial.

R-8-32.218 - Protocolo n. 970.518, de 14/05/2025. **PENHORA.** Por Mandado de Penhora expedido em 22/04/2025, pelo Juízo Federal da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, extraído do Processo n. 1028558-67.2023.4.01.3500, requerido por UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) contra JOSE MIRANDA CRUZ, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 235.692,29 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos). O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 702.240,00. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122505122644029700857. Goiânia, 22 de maio de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-9-32.218 - Protocolo n. 1.020.041, de 30/03/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Por Conforme protocolo n.

Continua no verso.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 32.218

CNM: 026013.2.0032218-28

202603.2711.04594140-IE-171, datado de 27/03/2026, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da Vara de Família, Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Marabá-PA, no Processo n. 00076644620148140028 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JOSE MIRANDA CRUZ. Selo Digital n. 00122603266574229840048. Goiânia, 31 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO